



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DECRETO Nº 1170/88,

de 26 de Agosto de 1988.

Autoriza desmembramento de terre  
no e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de  
suas atribuições legais,

D E C R E T A:-

Artº 1º - Fica desmembrado uma área de terreno  
designada por parte dos lotes nº 03 e 04 do loteamento "Boa Esperança" lo  
calizada no Jiquí, zona de expansão urbana e turística deste município, cu  
jo plano de desmembramento possui as seguintes características:

Área Total.....8.750,00m<sup>2</sup>  
Número de uaras.....2(duas)  
Número de Ruas.....4(quatro)  
Número de lotes.....30(trinta)

Artº 2º - O terreno constante do desmembramento  
faz parte da Quadra 25 do lote e destina-se a construções de casas resi-  
dências.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Bandeira*  
Fernando B. de Melo  
- Prefeito -

*Zélia Maria de Souza e Silva*  
Zélia Maria de Souza e Silva  
Secretária